

**ATA N.º 26**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda.
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Hermenegilda da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 05 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 51 minutos.**

AJ



h

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO PARA APOIO À CRIAÇÃO DO PROJETO ESTUDO DOS MARINHANTES**

**EDOC/2017/66625**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas António Sérgio, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para apoio à Criação do Projeto Estudo dos Marinheiros, nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE LEIRÓS PARA APOIO DA FESTA DE NATAL**

**EDOC/2017/66461**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** perguntou qual o critério que assiste à atribuição das verbas, tendo em consideração que, para além desta associação de pais, existem muitas outras que poderiam ter uma iniciativa idêntica. Perguntou se está definido algum plafond com limites, destinado a este tipo de apoios ou se é decidido de forma mais ou menos aleatória, em função dos pedidos formulados junto do Município.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** disse que se tenta não ser aleatório. Que esta escola não está beneficiada pelo projeto Gaiaprende+, o que significa que não tem um conjunto de iniciativas e atividades, nomeadamente, circo e cinema. Que a escola não tem o número de crianças suficientes para participar no projeto, pelo que, a Associação de Pais promoveu uma iniciativa, que foi a deslocação ao cinema e o presente montante comparticipa a mesma. Disse que nas escolas onde está implementado o Gaiaprende+, por natureza, o município já comparticipa, pelo que, existe uma espécie de uniformização do apoio atribuído.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Leirós, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para apoio à Festa de Natal das Crianças, nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO ÀS FESTAS DE S. LOURENÇO**

**EDOC/2017/66130**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** disse que na presente ordem do dia, existem valores diferenciados para diversas festas, perguntando se existe algum critério.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** disse haver um critério de avaliação da importância das festas para o concelho, que a Câmara Municipal tenta que seja o mais objetivo possível. Por exemplo, as Festas do S. Pedro da Afurada têm um apoio na ordem dos 45.000€/50.000€ e outras têm um apoio



de 1.000€. Disse que apesar de tudo, trata-se de um apoio simbólico e em algumas freguesias são muitas as festas que existem, pelo que, a Câmara Municipal tem de equilibrar face ao restante das freguesias.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para apoio às Festas de S. Lourenço, nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E NARRATIVA APELATIVA, LD<sup>a</sup>. PARA APOIO FINANCEIRO PARA A III FESTA DE GAIA EDOC/2017/66137**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Narrativa Apelativa, Ld<sup>a</sup>., no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para apoio à III Festa de Gaia, nos termos acordados.**

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura saiu da reunião.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE**

**EDOC/2017/66143**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

O Senhor Vereador Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que relativamente às adendas que constam na ordem do dia, perguntou se quando houve a primeira atribuição da comparticipação financeira não havia um orçamento e uma calendarização do valor total da obra.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que neste caso concreto, havia uma orçamentação da obra e de um projeto da própria instituição. Que muitas vezes é vantajoso porque liberta a Câmara Municipal da elaboração dos projetos, mas em muitos casos, a Câmara Municipal vai cheia de boas intenções atrás do orçamento do projeto que é entregue e depois os serviços vão acompanhando a obra e vai-se verificando que surgem alterações e, neste caso concreto, a obra duplica de valor. Disse que foi uma obra gerida pela instituição, a qual prestou contas e as prestará quando for necessário e a quem entenderem e não resta alternativa à Câmara Municipal que não seja ser consequente, porque senão estaria a dar um "presente envenenado" que era financiar apenas uma parte da obra.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, no valor de € 104.000,00 (cento e quatro mil euros), para apoio à realização de Obras na Sede, nos termos acordados.**

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura entrou na reunião.



14  
9

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO PARA APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO ARCO MAIOR”**

**EDOC/2017/66728**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Manuel Leão, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para apoio financeiro à implementação do “Projeto Arco Maior”, nos termos acordados.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE E CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO**

**EDOC/2017/66268**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Musical de Avintes, no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), para apoio às obras de ampliação da sede e construção do auditório, nos termos acordados.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto saiu da reunião.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE**

**EDOC/2017/66583**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), para apoio às obras de ampliação da sede e construção do auditório, nos termos acordados.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto entrou na reunião.

**ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DESPORTIVO CEM PAUS PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE**

**EDOC/2017/66439**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*



Handwritten initials and a signature in blue ink.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Desportivo Cem Paus, no valor de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), para apoio às obras na sede, nos termos apresentados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDAPAGAIA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PARA APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**  
**EDOC/2017/66131**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura perguntou qual a quota-parte desta participação no orçamento global da Fedepagaia.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse não saber, contudo, irá averiguar. Disse que o presente montante serve, esmagadoramente, para financiar as associações de pais e não a Fedepagaia. Que a Câmara Municipal financia em função dos projetos e não do peso orçamental.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fedapagaia - Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia –, no valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), para apoio financeiro ao movimento associativo, nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE” PARA APOIO FINANCEIRO AOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO SOLAR CONDES DE RESENDE**  
**EDOC/2017/66140**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação “Amigos do Solar dos Condes de Resende - Confraria Queirosiana”, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para apoio financeiro aos trabalhos de investigação e apoio técnico no Solar Condes de Resende, nos termos acordados.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS**  
**EDOC/2017/66641**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Valadares Gaia Futebol Clube, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), para apoio financeiro a obras de reabilitação dos balneários, nos termos apresentados.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017/2018 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SEMINÁRIO MENOR DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLÉGIO DE GAIA, PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA EDOC/2017/66733**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que o presente documento tem a ver com a atividade desportiva exclusivamente para as equipas seniores do Colégio de Gaia e do futsal. Perguntou qual o critério de atribuição destes apoios, se é por escalão ou por modalidade, porque existem outras equipas no concelho que estão em competições distritais ou nacionais e que terão contratos de desenvolvimento desportivo idênticos.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que quer o Modicus quer o Colégio de Gaia, são equipas que participam nos campeonatos nacionais e isso só por si representa um aumento substancial de despesas, sobretudo, com deslocações, estadias e alimentação. Que a Câmara Municipal antes de fazer a proposta, pediu a cada um dos clubes ou a cada uma das equipas que dessem o seu orçamento. Que enquanto o orçamento oficial do Colégio de Gaia é de 45.000 euros anualmente, o Modicus é de 20 e tal mil euros, daí o critério utilizado de propor 15 mil euros ao Colégio de Gaia e 10 mil euros ao Modicus. Que quer uma quer outra equipa, não utiliza instalações municipais, mas sim próprias, pelo que, tem de orçamentar nos seus encargos as despesas com os seus próprios pavilhões.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Seminário Menor do Sagrado Coração de Jesus – Colégio de Gaia, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para apoio financeiro a atividade desportiva, nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VILA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE OBRAS EDOC/2017/65715**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Vila Futebol Clube, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para apoio a obras, nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MÓDICUS – MOVIMENTO DINÂMICO E CULTURAL DE SANDIM PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA EDOC/2017/66682**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Módicus- Movimento Dinâmico e Cultural de Sandim, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), para apoio à atividade desportiva, nos termos apresentados.**



**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DO PISO E IMPERMEABILIZAÇÃO NO DECURSO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018**

**EDOC/2017/66147**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbra, no valor de € 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez euros), para apoio à realização de obras, nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL PARA APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS**

**EDOC/2017/66561**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal, no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), para apoio ao investimento, nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS**

**EDOC/2017/66559**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
**O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura** relativamente ao presente assunto e ao seguinte, disse tratar-se de um apoio à atividade regular das instituições, perguntando se relativamente às outras instituições ou IPSS's, existe um plano de apoio idêntico a este, porque em algumas refere-se a melhoria da qualidade das responsabilidades sociais, outras estão relacionadas com a situação de debilidade financeira.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** disse que o apoio ao desenvolvimento das atividades difere de instituição, por exemplo, no Candal essa necessidade não se verifica porque é uma instituição que vive com alguma tranquilidade do ponto de vista das despesas correntes. Que em outras, que têm poucas valências contratualizadas com a Segurança Social, a situação é mais instável. Disse que estas são as últimas IPSS's a beneficiar de apoios financeiros e ao longo do ano foi feito um volume de transferências financeiras para as IPSS's muito significativo, que tentou cobrir as necessidades. Disse que hoje é presente em reunião de Câmara aquelas que estavam "pendentes" no ano de 2017 e a lista de apoios será sistematizada no relatório e contas e diz respeito à vontade que a Câmara Municipal tem em apoiar as IPSS's do concelho.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Paroquial S. João Baptista de Canelas, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), para apoio à atividade regular, nos termos apresentados.**



**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS**

**EDOC/2017/66563**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Perosinho, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para apoio a despesas correntes, nos termos apresentados.**

**APROVAÇÃO DA CANDIDATURA NORTE-04-2114-FEDER-000441 – VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE FÁTIMA**

**EDOC/2017/65244**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 14.12.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**RELATÓRIO REFERENTE À AVALIAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO PELO PROGRAMA CIÊNCIA VIVA**

**EDOC/2017/65241**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 14.12.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**38ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/67159**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. Por delegação do Executivo no Presidente da Câmara (Deliberação de 2017/10/21). 21.12.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento, por força da contabilização da distribuição de resultados do FAM aos Municípios.**

**Mais foi deliberado dar conhecimento do presente assunto à Assembleia Municipal.**

**O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo saiu da reunião.**

**MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA NO ÂMBITO DO PO APMC**

**EDOC/2017/66797**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 21.12.2017"*



Handwritten initials and a signature in blue ink.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato-Programa no âmbito do PO APMC a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as seguintes instituições: Centro Social e Paroquial de Grijó, Centro Social e Paroquial de Gulpilhares, Abrigo Seguro, Fundação Ana Caetano e Salvador Caetano, Associação das Escolas de Torne e Prado, AML-Assistência Médica Internacional – Gaia, Associação de Proprietários de Vila d’Este, Associação para o Desenvolvimento de Olival – Olival Social e Associação Mutualista Nossa Senhora de Sandim, no valor de € 1.000,00 (mil euros) para cada instituição, com vista à aquisição de arcas frigoríficas, nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na reunião.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ**

**EDOC/2017/66748**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 21.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva de Grijó, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), para apoio à reabilitação das instalações, nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DO SENHOR DA VERA CRUZ – DEZEMBRO 2017**

**EDOC/2017/66850**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 21.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria do Senhor da Vera Cruz, no valor de € 1.000,00 (mil euros), para apoio à organização das Festas do Senhor da Vera Cruz, nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE OLIVAL – APOIO A FESTAS - DEZEMBRO 2017**

**EDOC/2017/66898**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 21.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja de Olival, no valor de € 1.000,00 (mil euros), para apoio à organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios de 2017, nos termos acordados.



A

6

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES - DEZEMBRO 2017**

**EDOC/2017/66689**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 21.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros), para apoio à realização de obras no quartel operacional, nos termos acordados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, SOLICITADO PELO MOVIMENTO CIDADÃOS DE GAIA**

**EDOC/2017/65002**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório municipal de Gaia, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) + IVA, solicitado pelo Movimento de Cidadãos de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT**

**EDOC/2017/60967**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório municipal de Gaia, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) + IVA, solicitado pela Escola Secundária Almeida Garrett, nos termos informados.**

**PROTOCOLO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A FUNDAÇÃO DO DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/66643**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 21.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO - XXIX EDIÇÃO DO TORNEIO DE ANEBOL FEMININO "KAKYGAIA" A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT**

**EDOC/2017/65170**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.



*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 21.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Jovem Almeida Garrett, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para apoio à realização da XXIX Edição do Torneio de Andebol Feminino "KAKYGAIA", nos termos apresentados.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM ORDINÁRIA PELO PROC.º. N.º. 1311/06.BEPRT – UNIDADE ORGÂNICA 5 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO**

**EDOC/2017/65016**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. À DMAF. Ao Sr. Vice-Presidente. Às Águas de Gaia. 19.12.2017"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE OPÇÃO – FRAÇÃO AUTÓNOMA "O" DO PRÉDIO SITO NA RUA DA BOA NOVA – 277 – 3.º. FRT DRT. HABITAÇÃO 32 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2017/65524**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 21.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, não exercer o direito de opção na alienação da fração autónoma "O" do prédio sito na Rua da Boa Nova – 277 – 3.º Frt. Drt. – Habitação 32, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares sob o nº 85910 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1985, pelo preço de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/38444 de 18.12.2017.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 537,20 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A PEDROGÃO GRANDE, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO ORFEÃO DA MADALENA**

**EDOC/2017/64311**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 21.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 537,20 (quinhentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos), ou seja, o valor de € 376,04 (trezentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos) para deslocação a Pedrogão Grande, no dia 08 de dezembro de 2017, solicitado pelo Orfeão da Madalena, nos termos informados.



Handwritten initials and a signature, including a large '5' and a signature above it.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 42,70 (QUARENTA E DOIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DO SARDÃO**  
**EDOC/2017/64339**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 42,70 (quarenta e dois euros e setenta cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 11 de dezembro de 2017, solicitado pela Escola Básica do Sardão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 37,17 (TRINTA E SETE EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO GAIASHOPING, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO LAR E CRECHE QUINTA DOS AVÓS**  
**EDOC/2017/64422**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 37,17 (trinta e sete euros e dezassete cêntimos), para deslocação ao GaiaShopping, no dia 12 de dezembro de 2017, solicitado pelo Lar e Creche Quinta dos Avós, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 75,51 (SETENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS**  
**EDOC/2017/64884**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 75,51 (setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 13 de dezembro de 2017, solicitado pelo Centro Paroquial São João Baptista de Canelas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 146,47 (CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS**  
**EDOC/2017/63551**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 19.12.2017"*



Handwritten signature and the number 9.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 146,47 (cento e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 06 de dezembro de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 761,95 (SETECENTOS E SESENTA E UM EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA MISSÃO HUMANITÁRIA MÉDICO-CIRÚRGICA “BE@LIVE”**

**EDOC/2017/64328**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 19.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 761,95 (setecentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 08 de dezembro de 2017, solicitado pela Missão Humanitária Médico-Cirúrgica “BE@LIVE”, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
REQUALIFICAÇÃO DA RUA MANUEL SARMENTO BEIRES E DA TRAVESSA DE JOSÉ FONTANA – UNIÃO  
DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2017/62992**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o projeto e a transferência da área de 12,10m<sup>2</sup> da DGESTE (Escola Básica Dr. Costa Matos) para o domínio público municipal, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA 1º. DE MAIO E PRACETA SANTA JUSTA – FREGUESIA DE  
VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2017/66639**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 02.11.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua 1º de Maio e Praceta Santa Justa, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA  
”ESCOLA BÁSICA DR. COSTA MATOS – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES” –  
APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI**

**EDOC/2017/39001**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.



6

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19.12.2017, que aprovou a ata do júri, propostas e anexos, relativa ao concurso público com publicidade internacional para contratação da empreitada "Escola Básica Dr. Costa Matos – Requalificação e Modernização das Instalações", nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, COM EFEITOS A PARTIR DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2017/2018, NO VALOR DE € 2.915,64 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ACADEMIA SÉNIOR DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL**

**EDOC/2017/55025**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal da Granja, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017 até ao final do ano letivo 2017/2018, no valor de € 2.915,64 (dois mil novecentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), solicitado pela Academia Sénior da Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, PARA O ANO LETIVO 2017/2018, NO VALOR DE € 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR CLARA HELENA DA SILVA FREITAS**

**EDOC/2017/60098**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, para o ano letivo 2017/2018, no valor de € 260,00 (duzentos e sessenta euros), solicitado por Clara Helena da Silva Freitas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO A TODOS OS UTENTES**

**EDOC/2017/65718**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de anulação de multas aplicadas a todos os utentes, pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, referente ao mês de dezembro, nos termos informados.



*[Handwritten signature]*

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO 2017/2018, NO VALOR DE € 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CANELAS – CASA DAS HISTÓRIAS, IPSS**  
**EDOC/2017/56170**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, durante o ano letivo 2017/2018, no valor de € 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta euros), solicitado pela Associação de Pais do Infantiário da Escola Preparatória de Canelas – Casa das Histórias, IPSS, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO/PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR MARTINEZ, GOMES E NUNEZ, LDª. PROCESSO nº. 2923/17-PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2017/66766**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de € 309,38 (trezentos e nove euros e trinta e oito cêntimos), solicitado por Martinez, Gomes & Nunez Ldª – Processo nº 2923/17 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CRECHES DE SANTA MARINHA DE GAIA – PROCº. 2470/17PL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2017/66765**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas, no valor de € 133,00 (cento e trinta e três euros), solicitado pela Associação de Creches de Santa Marinha de Gaia – Procº. 2470/17 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR FERNANDO VIEIRA DA FONSECA, – PROCº. 2759/17-LEG – FREGUESIA DE CANIDÉLO**  
**EDOC/2017/66890**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR OL CWS – SERVIÇOS EMPRESARIAIS LDª., – PROCº. 1342/17-PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2017/66886**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 512,55 (QUINHENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR PEDRO MANUEL SOARES VIEIRA, – PROCº. 1112/16-PL – FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2017/66893**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de € 512,55 (quinhentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado por Pedro Manuel Soares Vieira, – Procº. 1112/16 - PL – freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE NATAL DO CENTRO POPULAR TRABALHADORES DA ALAMEDA DO CEDRO", REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2017/64348**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento "Festa de Natal do Centro Popular Trabalhadores da Alameda do Cedro", realizada no dia 17 de dezembro de 2017, no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "BAILE DE FIM DE ANO", A REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL, OCUPAÇÃO E DESPORTO DE STº. ANTÓNIO DAS ANTAS**  
**EDOC/2017/65284**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.12.2017"*



*(Handwritten initials and a signature)*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do “Baile de Fim de Ano”, a realizar no dia 31 de dezembro de 2017, no valor de € 92,39 (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pelo Centro Cultural, Ocupação e Desporto de Stº. António das Antas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE S. GONÇALO DA RASA”, A REALIZAR NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO S. GONÇALO ANTIGA RASA**  
**EDOC/2017/65950**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da “Festa de S. Gonçalo da Rasa”, a realizar no dia 14 de janeiro de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação S. Gonçalo Antiga Rasa, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DO VALOR DE € 97,50 (NOVENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) DEVIDO PELA ENTRADA E DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PARQUE BIOLÓGICO, SOLICITADO PELA CONFERÊNCIA DE JOVENS DE S. JOÃO BAPTISTA DE ALDOAR**  
**EDOC/2017/63661**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento do valor de € 97,50 (noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) devido pela entrada e de atividades a desenvolver no Parque Biológico, solicitado pela Conferência de Jovens de S. João Baptista de Aldoar, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALOJAMENTO NA HOSPEDARIA DO PARQUE, NO VALOR DE € 280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELOS PLEBEUS AVINTENSES**  
**EDOC/2017/52439**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 20.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa de alojamento na hospedaria do Parque Biológico, no valor de € 280,00 (duzentos e oitenta euros), solicitado pelos Plebeus Avintenses, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**  
**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – NOVEMBRO 2017**  
**EDOC/2017/66257**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.12.2017"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

### **ÁGUAS DE GAIA, EM,SA**

#### **REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/66267**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a Proposta Final do Projeto de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 51 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu, *Hermenegilde Queiroz*, Diretora de Departamento de Administração Geral e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)